

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Cremação Social
Cemitério Municipal da Barra – Município de Balneário Camboriú/SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento)*: SUBPREFEITURA REGIÃO SUL

Responsável pela Demanda: GRASIELA MARTINS

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Cremação Social Cemitério Municipal da Barra – Município de Balneário Camboriú/SC

Forma de contratação: LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO

Vigência Contratual: 12 MESES

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Subprefeitura da Região Sul, responsável pela gestão do cemitério municipal, situado à rua: Jardim da Saudade, s/n no bairro da Barra, cidade de Balneário Camboriú – SC, identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de cremação social**, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social neste município, em especial para atendimento no **Cemitério Municipal da Barra**.

A medida visa atender demandas recorrentes de munícipes que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um funeral tradicional, proporcionando uma alternativa digna, ambientalmente sustentável e alinhada às políticas públicas de assistência social e saúde pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A cremação tem se tornado uma prática cada vez mais comum e aceita pela sociedade, além de representar uma solução prática e econômica para os serviços funerários em espaços urbanos com limitações de área para sepultamentos.

Além disso:

Redução de impacto ambiental: menor uso de solo e recursos naturais.

Maior eficiência na gestão de restos mortais.

Apoio a famílias de baixa renda, garantindo um serviço digno.

Evita superlotação do cemitério municipal, que já apresenta áreas comprometidas.

A contratação busca atender as famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais

(CadÚnico) e/ou beneficiárias de programas de assistência social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de cremação social** de corpos humanos e restos mortais, com fornecimento de todo o suporte logístico, administrativo e operacional necessário, incluindo:

- Preparação e documentação legal;
- Cremação conforme normas sanitárias e ambientais;
- Entrega das cinzas à coordenação do cemitério municipal;
- Registro e controle da prestação de serviço para fins de auditoria e fiscalização.
- Após o funeral, serviço de traslado do corpo até o crematório, com a retirada no Cemitério Municipal da Barra;
- Realização do serviço de cremação;
- Entrega das cinzas resultantes em até **10 (dez) dias corridos** após a cremação;
- As cinzas deverão ser acondicionadas em **urna específica para cinzas**, devidamente identificada;
- A entrega da urna deverá ser feita **exclusivamente à coordenação do Cemitério Municipal da Barra**.

Deve-se destacar o compromisso com a logística eficiente, garantindo a realização dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, inclusive em áreas remotas ou de difícil acesso.

As projeções de custos, incluindo taxas e impostos, devem compor a oferta no registro de preço, assegurando que não haverá ônus suplementares ou necessidade de aditivos contratuais posteriores.

A empresa deve demonstrar sua capacidade de atender a todas as demandas operacionais e técnicas, mantendo um alto padrão de qualidade e segurança nos serviços prestados.

Essa redação visa garantir que a empresa contratada atenda às expectativas de qualidade e eficiência, respeitando os princípios de economicidade e transparência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

1. Estar devidamente licenciada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes (ex: IBAMA, IMA/SC, ANVISA, Vigilância Sanitária Municipal).
2. Possuir instalações ou parcerias com crematórios autorizados.
3. Ter equipe capacitada para atendimento humanizado.

4. Fornecer relatórios mensais à prefeitura sobre os serviços prestados.
5. Após o encerramento do velório, a contratada deverá transportar o cadáver em urna própria, devidamente identificada para o local de cremação, em carro funerário sem realização de cortejo, sempre acompanhado da autorização emitida pela coordenação do Cemitério Municipal da Barra.
6. A retirada do cadáver a que se refere o item anterior deve ocorrer dentro do território do Município de Balneário Camboriú.
7. Prestação dos serviços no período compreendido das 08h00min às 18h00min horas, 07 dias por semana, 365 dias no ano.
8. A cremação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o velório.
9. A contratada deverá entregar as cinzas resultantes da cremação em até 10 (dez) dias corridos após a cremação, em urna específica para cinzas, devidamente identificada e entregue somente à coordenação do cemitério, mediante comprovação de entrega.
10. Manter fixo o valor contratado para a cremação, não podendo variar em função de peso e tamanho da pessoa a ser cremada.
11. Deverá a contratada realizar a cremação dos restos mortais daqueles que se encontram sepultados no Cemitério Municipal da Barra.
12. - Cumprir todas as exigências legais pertinentes à cremação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A média de falecimentos no Cemitério Municipal da Barra, desde Janeiro de 2025 gira em torno de **181** casos, sendo que o município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (agosto de 2025) tem 12.320 famílias inseridas no Cadastro Único (conforme relatório de cadastro único em anexo).

Estima-se uma demanda inicial de **10 a 20 cremações sociais por mês**, podendo ser ajustada conforme monitoramento. (Dados estes repassados pelo Coordenador do Cemitério Municipal da Barra.)

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor médio do serviço obtido por meio de pesquisa de preço realizada entre fornecedores, conforme orçamentos anexos a este ETP é de R\$ 2271,67 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) Utilizamos como preço referência o valor obtido através orçamento enviado pelo e-mail conforme anexos.

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO POR CREMAÇÃO
Funerária Catedral de Curitiba Ltda (Crematório Vaticano)	R\$ 1.850,00
Neuhaus Crematório e Capelas	R\$ 2.365,00
Crematório Athenas	R\$ 2.600,00
Média Global R\$ 2.271,67	

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), caso seja considerado o menor preço dos orçamentos, conforme solicitação de compras em anexo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento dos serviços de cremação permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da cremação e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de cremação social não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa da cremação implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega do serviço à população.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajosa para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá ser custeada com recursos próprios do município, vinculados à Subprefeitura da Região Sul, com previsão no PPA e LDO.

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria:

Órgão Orçamentário: 16000

Unidade Orçamentária: 16001

Centro de Custo:100000

Função: 4 Subfunção: 122

Programa: 1902

Ação: 2.62

Despesa: 863

Fonte recurso: Subprefeitura da Região Sul

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Garantir um serviço digno de apoio a famílias de baixa renda no que concerne aos serviços de cremação no município.

2. Assegurar que a população tenha acesso a uma alternativa sustentável e regulamentada para destinação de corpos e restos mortais.

3. Contribuir para a preservação do meio ambiente, reduzindo a pressão por expansão do cemitério.

Oferecer às famílias enlutadas um serviço seguro, ágil e respeitoso, que atenda às suas necessidades e expectativas.

4. Fortalecer a gestão pública do Cemitério Municipal da Barra, tornando-a mais eficiente e moderna.

Reduzir e evitar a superlotação do Cemitério Municipal da Barra.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes da contratação:

1. Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 4º do art. 40 da Lei 14.133/21);

2. Definição do programa de necessidades, elencando a quantidades de cremação a serem realizadas;

3. Elaboração do Termo de Referência, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, elaborado com base nas indicações do estudo técnico preliminar, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do da contratação de cremação social, que possibilite a avaliação do custo dos serviços e a definição dos métodos e do prazo de execução;

4. Aprovação do Termo de Referência;
5. Elaboração do Edital de Licitação, entre outros;
6. Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:
7. Fornecer as informações técnicas, por meio do Termo de Referência e seus anexos, acerca da execução do objeto.
8. Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
9. Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
10. ? Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências. 11. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de cremação social, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:
 - a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
 - b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
 - c) Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

13. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

Foi realizada pesquisa de mercado com base em orçamentos fornecidos por empresas da região Sul, apontando valores médios entre **R\$1.850,00 a R\$2.600,00** por cremação.

Alternativas analisadas:

Execução direta pela administração pública: inviável no momento devido à ausência de estrutura própria e alto custo de implantação de crematório municipal.

Contratação via licitação pública: viável, preferencialmente por **pregão eletrônico** conforme Art. 6º inciso XLI;

14. RISCOS ASSOCIADOS

Ausência de empresas habilitadas na região;

Crescimento imprevisto da demanda;

Resistência cultural à cremação em parte da população;

Atraso na documentação legal dos óbitos.

Mitigações:

Campanhas de esclarecimento junto à população;

Processo de seleção com critérios técnicos e qualitativos claros;

Monitoramento contínuo pela fiscalização do contrato.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é **técnica, legal, social e economicamente viável**, representando uma política pública de inclusão social, sustentabilidade ambiental e modernização da gestão funerária municipal.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ana Vitoria Amorim Leite - matrícula: 53832

Unidade Responsável: Subprefeitura da Região Sul.

Gestor: Srº André Diego dos Santos – Coordenador Cemitério – Matrícula nº 56318.

Fiscal Técnico: Sr. Fábio Mattos de Oliveira – Agente de Obras – Matrícula nº 41725.

MEMORIAL DE CÁLCULO DO ETP

1.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi priorizada a realização de pesquisa de preço com empresas da região que trabalham com o serviço de cremação. Optou-se pela realização de pesquisa de preço com empresa da região em virtude da proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores.

QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM	QUANT.	PERÍODO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE/FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12 MESES	136228	CREMAÇÃO INDIVIDUAL DE CADÁVER, COM TRANSLADO DE CORPO E FORNECIMENTO DE URNA ESPECÍFICA	CREMATÓRIO ATHENAS	2.600,00	31.200,00
2	1	12 MESES	136228	CREMAÇÃO INDIVIDUAL DE CADÁVER, COM TRANSLADO DE CORPO E FORNECIMENTO DE URNA ESPECÍFICA	FUNERÁRIA CATEDRAL DE CURITIBA LTDA (CREMATÓRIO VATICANO)	1.850,00	22.200,00
3	1	12 MESES	136228	CREMAÇÃO INDIVIDUAL DE CADÁVER, COM TRANSLADO DE CORPO E FORNECIMENTO DE URNA ESPECÍFICA	NEUHAUS CREMATÓRIO E CAPELAS	2.365,00	28.380,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO*: R\$ 185.000,00							
* Caso seja escolhido o menor valor e seja contratado a quantidade de 100, conforme licitação 162/2019							

ANEXO I ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Cremação imediata individual e urna para as cinzas: R\$ 2.365,00

Valor refere-se somente a cremação e urna para cinzas, orçamento com prazo de 60 dias. Nosso crematório não realiza remoção ou traslado, esses serviços são realizados por funerária. Se houver necessidade podemos indicar uma empresa para tais serviços.

As cinzas são retiradas no Crematório Neuhaus conforme prazo combinado no momento da contratação dos serviços.

Segue algumas orientações para a realização do serviço de cremação:

- Autorização para cremação assinada por parente de 1º grau;
- Termo de responsabilidade assinada por 02 testemunhas que sejam parentes de 1º grau;
- Declaração de óbito assinada por 02 médicos ou 01 médico legista (morte violenta) ;
- Ordem judicial em caso de morte violenta;
- Para a retirada das cinzas o protocolo de entrega deve ser assinado por parente de 1º grau;
- Cópia simples da certidão de óbito.

Blumenau, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **EVERLYN SILVA DE FARIA**
Data: 19/09/2025 10:11:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everlyn Silva de Faria
Coordenadora



Funerária Catedral de Curitiba Ltda.

BR 101 – Km 132 – nº 3650 área B
Balneário Camboriu – SC – (47) 3361-0400
CNPJ : 77.075.356/0006-23

Ofício nº 123/2025

Orçamento para Serviços de Cremação Social

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2025.

À

Subprefeitura Municipal da Região Sul de Balneário Camboriú
Administração do Cemitério Municipal da Barra
A/C: Sr. Rafael Militão José

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao ofício recebido para levantamento de preços para a contratação de serviços de Cremação Social, apresentamos a seguir nossa proposta, conforme as especificações solicitadas:

1. Detalhamento dos Serviços e Valores

Translado do corpo (retirada no Cemitério Municipal da Barra)	Incluso
2 Realização do serviço de cremação	Incluso
3 Entrega de cinzas em urna específica e identificada	Incluso
Valor Unitário Total por Cremação	R\$ 1.850,00

2. Condições de Pagamento

O pagamento deverá ser realizado em parcela única, por meio de boleto bancário, com vencimento em até 10 (dez) dias úteis após a realização de cada serviço de cremação.

3. Validade da Proposta

Esta proposta de orçamento é válida por 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua emissão.



4. Contato

Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, estamos à disposição por meio dos contatos abaixo:

- * Nome: Odair Luciano Pereira
- * Telefone: 41 9650-1113
- * E-mail: funerariacatedral@yahoo.com

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para atender às necessidades da comunidade de Balneário Camboriú.

Atenciosamente,



FUNERÁRIA CATEDRAL DE CURITIBA
ELIANE R. TONET – SOCIO ADMINISTRADORA

Itajaí/SC, 25 de setembro de 2025.

À

**SUBPREFEITURA MUNICIPAL DA REGIÃO SUL DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

**A/C SR. RAFAEL MILITÃO JOSÉ – DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Assunto: PROPOSTA DE ORÇAMENTO – SERVIÇO DE CREMAÇÃO

1. Objeto da Proposta

Serviço de cremação sem traslado do corpo após o funeral.

2. Condições Operacionais

Os serviços oferecidos se referem tão somente a cremação, excluindo-se quaisquer traslados de corpo.

Todas as urnas de cinzas serão deixadas na Saint Louis em Balneário Camboriú ou na Funerária que atendeu o serviço, para que façam a retirada. O Crematório não possui carro para efetuar retirada e entrega.

3. Valor do Serviço

Valor unitário por cremação: **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

4. Condições de Pagamento

Faturamento consolidado a cada 2 a 3 meses.

5. Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão.

6. Informações de Contato

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, estamos à disposição nos contatos abaixo:

- Telefones: (47) 99720-4000 / (47) 99720-0540

Atenciosamente,

CREMATÓRIO ATHENAS
CNPJ N. 11.250.186/0001-53
Caroline Correa – Sócia Administradora



CREMAÇÃO DE CADÁVERES

Material e Serviço

Código:
136228

Tipo:
Serviço

Classificação:
0003.0004 - SERVIÇOS

Denominação:
CREMAÇÃO DE CADÁVERES

Descrição:
Cremação individual de cadáver, com traslado do corpo e fornecimento de urna específica

Unidade de medida:
22 - UNIDADE

Código do NCM:
-

Combustível:
Não

Liberado para
compra/contratação:
Sim



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MILITAO JOSE e GRASIELA MARTINS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/EF5E-7654-9B7F-FA76> e informe o código EF5E-7654-9B7F-FA76



